



Projeto de Lei nº 172 /2023

Institui, no âmbito do município de Parnamirim/RN, o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Parnamirim/RN, o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

Art. 2º A utilização do símbolo de que trata o caput deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim, 01 de agosto de 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador





Justificativa

O projeto prevê o uso da fita com girassóis para identificar pessoas cuja deficiência não é aparente. As deficiências ocultas são aquelas que podem não ser percebidas de imediato. É o caso da surdez, do autismo e das deficiências cognitivas, entre outras.

A fita com desenhos de girassóis já é usada como símbolo para deficiências ocultas em vários países e em alguns municípios brasileiros. O exercício dos direitos da pessoa com deficiência não estará condicionado ao acessório. Da mesma forma, o símbolo não substitui a apresentação de documento comprobatório de deficiência quando solicitado.

O modelo deve ajudar a promover empatia, respeito e paciência nos atendimentos a pessoas com autismo, câncer e ansiedade. Tornar o invisível visível é uma das missões do colar de girassol, como símbolo municipal de identificação de pessoas com deficiências ocultas. Sabemos que não sendo visíveis, as dificuldades no dia a dia dessas pessoas se tornam ainda maiores, causando constrangimentos e transtornos.

Assim, peço aos nobres pares a aprovação desta proposição legislativa.

Parnamirim, 01 de agosto 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador

